



COLUNA S.A DTVM
RELATÓRIO CANAL DENÚNCIAS
30 de Junho de 2025

A COLUNA S.A DTVM, atendendo às exigências contidas na Resolução CMN nº 4.859/20, possui o componente organizacional “Canal de Denúncias”, por meio do qual funcionários, colaboradores, parceiros, fornecedores e usuários, comunicam situações com indício de ilicitude de qualquer natureza relacionada com as atividades da Instituição.

A COLUNA S/A DTVM disponibiliza um canal de denúncias, disponível no website da Instituição, para o registro das situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza relacionados às atividades da Instituição, sem a necessidade de identificação do denunciante, de maneira confidencial, independente e isenta.

I – SEÇÃO DESCRITIVA

A implantação do “Canal de Comunicação”, em atendimento as exigências legais e regulamentares, veio contribuir, significativamente para um melhor acompanhamento das atividades da COLUNA S/A DTVM.

A estrutura implantada, atende as finalidades do Canal de Denúncias, estando adequada à natureza e à complexidade de nossos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas.

O sistema para o recebimento, registro, análise e tratamento preliminar das demandas, foram terceirizados junto à empresa Conformitá Consultoria Empresarial – SISCOMPLIANCE e administrado internamente pela área de Compliance.

I. RELATÓRIOS SEMESTRAIS

Semestralmente, a COLUNA S/A DTVM emite o relatório semestral e mantido à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contendo informações de reportes recebidos e suas respectivas naturezas, áreas competentes e prazo médio para tratamento e medidas adotadas.

II. OCORRÊNCIAS NO PERÍODO

No período de 01.01.2025 a 30.06.2025 não constam registros das situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza relacionados às atividades da Instituição de demandas no Canal de Denúncias.

III. CONCLUSÃO

Até o encerramento do primeiro semestre, em 30 de junho de 2025, não apuramos registro de demanda no Canal de Denúncias.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2025.

Marcelle M. Nardino

Marcelle Mascaro Nardino

Diretora